

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - Ofício nº 104/2023-DL indeferido Protocolo
20234236595888**

atendimento.corporativo@copel.com
Para: protocolo@patobranco.pr.leg.br

14 de março de 2023 às 15:05



Câmara Municipal de Pato Branco

PROTOCOLO GERAL 605/2023
Data: 14/03/2023 - Horário: 15:12
Administrativo

Protocolo 20234236595888

Prezado(a) cliente,

Informamos que sua solicitação foi indeferida. Segue(m) impedimento(s) à solicitação:

Em atenção à sua mensagem, informamos que solicitações de órgãos públicos devem ser formalizadas por meio de ofício.

O ofício deve estar assinado pelo representante legal do Poder Público ou por autoridade competente por este designado ou nomeado. Órgãos subordinados às Secretarias de Estado devem ter seus ofícios emitidos por esta entidade, confirmando assim o conhecimento/autorização para o serviço.

A Copel agradece o seu contato e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Silmara Honorio Silva

COPEL - Atendimento ao Cliente

Fone: 0800-643-7575 (das 8h às 20h)

E-mail: atendimento.corporativo@copel.comAgência Virtual - www.copel.com/AgenciaWebMobile para Android ou iOS - www.copel.com/mbl/dl/

----- Mensagem original -----

De: protocolo@patobranco.pr.leg.br**Enviado:** 3/14/2023 2:10:26 PM**Para:** protocolo.central@copel.com; atendimento.corporativo@copel.com**Assunto:** Ofício nº 104/2023-DL

Senhor(a),

Encaminhamos, em anexo, **Ofício nº 104/2023-DL** assinado pela Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, e proposição (**requerimento nº 291/2023**), para conhecimento.

Para efeito de protocolo, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

At.te,

EMANUELLE G. FIORENTIN
Técnica Legislativa I
protocolo@patobranco.pr.leg.br

 CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Rua Araribóia, 491, Centro • Pato Branco
CEP 85501-262 • (46) 3272-1543
www.patobraco.pr.leg.br